EDITAL Nº 03/2023 PPGZOO
EDITAL DE RANQUEAMENTO PARA BOLSAS PPGZOO

A Coordenação do curso de Pós-graduação em Zootecnia do Campus UDESC Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições para ranqueamento dos alunos do Mestrado em Zootecnia para bolsa de mestrado do PPGZOO, conforme previsto na Normativa PPGZOO 01/2021:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: de 01 a 03 de agosto de 2023.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas a partir de envio de e-mail a ppgzoo.ceo@udesc.br, solicitando no corpo da mensagem inscrição ao presente edital, além das seguintes informações: Nome completo, número de matrícula, CPF, telefone para contato (opcional), orientador, link para o currículo disponível na plataforma lattes e a informação se possui ou não bolsa vigente do programa. O candidato deverá anexar ao e-mail o Anexo Único deste edital e a documentação comprobatória, conforme Item 1.5 deste edital. O envio pelo e-mail do candidato substitui a assinatura no Anexo Único.

1.3. Serão consideradas inscrições válidas apenas as que os e-mails forem recebidos pela coordenação do PPGZOO até às 23:59 do dia 03 de agosto de 2023 com TODAS as informações do item 1.2 e documentos mencionados no item 1.5.

1.4. Alunos regulares do PPGZOO e que atendam ao Art. 7º da normativa 01/2021/PPGZOO poderão inscrever-se nesse edital de ranqueamento.

1.5. Documentos requeridos:

1.5.1. Tabela de pontuação do currículo do aluno (ANEXO ÚNICO) devidamente preenchida e com documentação comprobatória, em arquivo PDF (*portable document format*) anexado ao e-mail enviado, conforme instruções abaixo:

• Todas as informações registradas no ANEXO ÚNICO deverão ser comprovadas por documentos digitalizados (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).

• Atividades que não constam no ANEXO ÚNICO não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.

• As cópias digitais dos documentos listados no ANEXO ÚNICO deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO ÚNICO a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: III.a.1-Artigo Fator de impacto ≥2. Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.

• Atividades ou produções informadas erroneamente no Anexo Único serão desconsideradas para fins de pontuação.

• Fica dispensada a entrega de cópia impressa do currículo e os respectivos comprovantes.

• Recomenda-se a digitalização em boa qualidade. Documentos inelegíveis ou nomeados equivocadamente serão desconsiderados.

2- DO RANQUEAMENTO

2.1 Os candidatos serão ranqueados de acordo com a pontuação obtida e comprovada, conforme o Anexo Único.

2.2. A conferência dos documentos e o ranqueamento dos candidatos à bolsa de Mestrado em Zootecnia serão realizados por uma comissão, formada por:

- Prof. Dra. Ana Luiza B. Schogor (presidente);
- Profa. Dr. Rogério Ferreira (representante docente)
- Prof. Dr. Diogo Alcantara Lopes (suplente)
- Ana Claudia Casagrande, Representante Discente do PPGZOO
- Cristina Bachmann da Silva, Representante Discente do PPGZOO (suplente)

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031785/2023 e o código 6CTV8A26.

2.3. A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 04 de agosto de 2023, pelo site https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais.

3- DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA
3.1. Seguirá a Normativa 01/2021 PPGZOO e as exigências específicas de cada modalidade de bolsa.
3.2 Os alunos selecionados deverão entregar a documentação para a implementação conforme solicitação da coordenação do PPGZOO.

Chapecó, 31 de julho de 2023.

Profa. Ana Luiza B. Schogor
Coordenadora do PPGZOO UDESC Oeste

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031785/2023 e o código 6CTV8A26.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **6CTV8A26**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR (CPF: 036.XXX.019-XX) em 31/07/2023 às 18:35:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzE3ODVfMzE4MTNfMjAyM182Q1RWOEEyNg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00031785/2023** e o código **6CTV8A26** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO ÚNICO – Edital 03/2023 PPGZOO UDESC
CRITÉRIOS PARA PONTUAR OS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS À BOLSA

Planilha para pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico, produção científica e técnica) dos candidatos para fins de classificação para bolsas de estudos junto ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/Campus UDESC Oeste.
A presente planilha deve ser preenchida pelo candidato**.** As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação.
As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: III.a.1-Artigo Fator de impacto ≥2. Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.
Certificados de atividades não aderentes à área de "Zootecnia e recursos pesqueiros" serão desconsiderados.
Os comprovantes devem ser emitidos por órgão competente.
A apresentação de certificados falsos desclassificará imediatamente o candidato no edital.
Casos omissos serão deliberados pela comissão.

I – DESEMPENHO ACADÊMICO[1]	**Critério**	**Média ou N°**	**Total Pontos**
a) Curso de Graduação			
1. Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas)	média geral*5		
b) Mestrado			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ou validadas junto ao curso, em relação ao número de créditos cursados e o tempo previsto de duração do curso (em semestres).	(média*nº créditos cursados)/4		
		Total parcial I	

II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	**Critério**	**N°**	**Total Pontos**
a) Bolsista[2]			
1. Atuação como Bolsista de Pesquisa (remunerado ou voluntário), PET, Trabalho, Extensão, Monitoria entre outros.	Nº horas*0,3		
c) Participação em eventos			
1. Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros na área	Nº eventos*1		
		Total parcial II	

[1] Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5. Fica estabelecido o limite de 24 créditos no item b.1.
[2] Comprovado com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa. A certificação como bolsista fica limitada em 360 horas/semestre (equivalente a 20 horas/semana em 18 semanas/semestre letivo). No comprovante deve-se constar o período de vigência (data de início e término) e carga horária.

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031785/2023 e o código 4VU2E4Y4.

III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Pontuação do item limitada a 200 pontos)	**Critério**	**N°**	**Total Pontos**
a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos de acordo com o fator de impacto (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo *Journal Citation Reports*-JCR, disponível em https://jcr.clarivate.com)			
1. Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥2)	**Nº artigos*60**		
2. Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥1 e <2)	**Nº artigos*50**		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥0,5 e<1)	**Nº artigos*40**		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto <0,5)	**Nº artigos*30**		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	**Nº artigos*10**		
b) Livro			
1. Livro com ISBN	Nº livros*10		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*5		
3. Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livro/capít.*2		
4. Boletim técnico	Nº boletins*2		
c) Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas em tamanho A4)[3]	Nº de resumos*3		
d) Resumos simples publicados em anais de eventos científicos[3]	Nº de resumos*1		
e) Artigos em jornal e revistas, livros ou capítulos de livros relacionados à área sem ISBN.	Nº de artigos*1		
f) Palestras proferidas	Nº palestras*5		
		Total parcial III	

[3] Documento que comprove que o resumo foi publicado (comprovante de aprovação ou Anais contendo o resumo).

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031785/2023 e o código 4VU2E4Y4.

IV - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)	**Critério**	**N°**	**Total Pontos**
a) Tempo de Magistério Superior [4]			
1. Docência em Cursos de Graduação	Nº períodos no semestre*3		
2. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº cursos*1		
b) Orientação de alunos em Monografia ou TCC	Nº de orient.*2		
c) Orientação de alunos em iniciação científica	Nº de orient.*2		
d) Coordenador de projetos de pesquisa/extensão	Nº projetos*2		
e) Coordenador de projetos de pesquisa/extensão aprovado com recurso por agência de fomento	Nº projetos*6		
f) Participação em Bancas Acadêmicas ou Banca de Concurso Público	Nº particip.*2		
		Total parcial IV	

V - ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (exceto magistério em ensino superior)[4]	**Critério**	**N°**	**Total Pontos**
a) Magistério em ensino fundamental, médio ou profissionalizante	Nº períodos no semestre*2		
b) Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento	Nº períodos no semestre*3		
c) Orientação de monografia ou estágios de conclusão de Curso profissionalizante	Nº orient.*1		
d) Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso profissionalizante	Nº partic.*0,5		
e) Participação em demais bancas acadêmicas.	Nº partic.*0,3		
		Total parcial V	

[4] O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitada a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. Para fins de comparação, atividades de docência ou atividades profissionais com carga horaria de 1 a 20 horas/semana serão considerados como 1 período e de 21 a 40 horas/semana considerados como 2 períodos, limitado a 2 períodos/semestre.

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031785/2023 e o código 4VU2E4Y4.

VI - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO	Critério	N°	Total Pontos
a) Aprovação em Concurso para Magistério Superior	Nº concursos*2		
b) Aprovação em Concurso para cargo profissional	Nº concursos*1		
		Total parcial VI	

VII - OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES	Critério	N°	Total Pontos
a) Participação em funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (máximo 5 anos)	Nº anos*4		
c) Desenvolvimento de softwares ou produtos	Nº produtos*5		
d) Patente registrada de produto ou processo	Nº patentes*10		
e) Patente licenciada de produto ou processo	Nº patentes*40		
e) Prêmios, distinções e láureas acadêmicas	Nº prêmios*2		
f) Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional	Nº eventos*7		
g) Organização de eventos científicos em nível local ou regional	Nº eventos*2		
h) Membros de Colegiados Universitários[5]	Nº semestres*1		
		Total parcial VII	
TOTAL GERAL (Parciais I + II + III + IV + V + VI + VII)			

[5] Os conselhos e colegiados são órgãos deliberativos (tomam decisões administrativas com impacto na vida universitária), normativos (criam as normas internas da instituição, por meio de resoluções) e consultivos (podem ser consultados pela Reitoria, Direção de Centro ou Chefia de Departamento em casos específicos).

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031785/2023 e o código 4VU2E4Y4.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4VU2E4Y4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA LUIZA BACHMANN SCHOGOR (CPF: 036.XXX.019-XX) em 31/07/2023 às 18:35:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:16:21 e válido até 13/07/2118 - 13:16:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzE3ODVfMzE4MTNfMjAyM180VlUyRTRZNA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00031785/2023** e o código **4VU2E4Y4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.